



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL 02 DE SELEÇÃO DE MONITORES NO ERE – DF – 2020

O Chefe do Departamento de Física do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Cláudio Antunes de Siqueira, torna público que no período de 17 a 25 de Agosto de 2020, o Departamento de Física receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a vagas de bolsa do Programa de Monitoria para as seguintes disciplinas:

Disciplinas	Vagas
Física 1	3
Física 2	2
Física 3	1
Estática	1
Dinâmica	1

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), a(s) ementa(s) desta(s) deverão ser anexadas aos documentos relacionados a seguir.

2. A inscrição será feita exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico através do link <https://tinyurl.com/MonitoriaDF>, acessível com o código QR:



3. A Seleção compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª etapa: Entrevista Peso: 70 %
- 2ª etapa: Análise de histórico Peso: 30 %

4. Todas as etapas são classificatórias, sendo a primeira também eliminatória. Durante a 1ª etapa, os candidatos deverão exibir um documento de identificação oficial, com foto e original.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

5. A média final mínima para classificação é 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. A 1ª etapa analisará o conhecimento sobre a disciplina pretendida por meio de uma arguição oral com professores avaliadores, do perfil e da disponibilidade de horários do candidato para o exercício da atividade de monitoria. O conteúdo da arguição oral e as respectivas referências bibliográficas estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina, disponível na página eletrônica do Departamento de Física (<http://www.df.cefetmg.br/>). Considerado apto, aluno receberá uma nota que será utilizada no cálculo da média final; caso contrário, será eliminado do processo. Candidatos avaliados como inaptos para o exercício da atividade serão eliminados do processo.
7. As vagas que não sejam preenchidas para uma determinada disciplina, poderão ser utilizadas para outras disciplinas que tenham candidatos aprovados.
8. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.
9. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
10. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	De 17/08 a 25/08
Julgamento de Títulos e Entrevistas	26 a 28/08
Divulgação dos Resultados	31/08
Recurso do Candidato	01 e 02/09
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	03/09

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2020

Prof. Cláudio Antunes de Siqueira

Chefe do Departamento